PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 80/2025
EMENTA: Altera os Anexos I e II da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, cria a Secretaria de Mobilidade e Transportes e dá outras providências
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29/04/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 80/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata de ajustes na estrutura administrativa da Prefeitura de Pato Branco, com o objetivo de adequar a organização do governo municipal ao crescimento da cidade e à complexidade crescente das políticas públicas desenvolvidas.

As alterações propostas visam atualizar dispositivos da Lei Municipal nº 4.742/2016, promovendo reorganizações em setores estratégicos da administração pública. Tais medidas respondem a demandas práticas já identificadas pela gestão e recomendadas por órgãos de controle, como o Ministério Público.

Destaca-se, entre as mudanças, a adequação da estrutura da área de assistência social, com a substituição da antiga unidade de acolhimento infantojuvenil pelo serviço de atendimento institucional temporário, em conformidade com o reordenamento do setor e com a Recomendação Administrativa nº 06/2025.

Além disso, o projeto contempla a reorganização de setores ligados à infraestrutura urbana, esportes, agricultura, administração distrital, bem como à coordenação técnica de processos orçamentários, como as emendas impositivas. Tais ajustes visam qualificar a execução das políticas públicas, garantindo que o atendimento à população seja mais eficiente, ágil e compatível com a realidade atual do município.

Destaca-se, ainda, a proposta de criação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, que unifica e organiza áreas antes dispersas em diferentes secretarias, como transporte aéreo, rodoviária e trânsito. Esta mudança visa conferir maior eficiência à gestão da mobilidade urbana, considerando os avanços no Aeroporto Regional Juvenal Loureiro Cardoso e o papel crescente de Pato Branco como polo regional de logística e deslocamento.

Importante frisar que as alterações ora propostas não se limitam à criação de estruturas, mas refletem a necessidade de uma reorganização administrativa planejada e coerente com o desenvolvimento urbano e social do município, permitindo a melhoria contínua da entrega dos serviços públicos à população. Pato Branco é uma cidade em constante crescimento, e sua administração precisa acompanhar esse processo com estruturas atualizadas, integradas e responsivas.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F4A3-3F68-B757-2A23 e informe o código F4A3-3F68-B757-2A23

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 80/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F4A3-3F68-B757-2A23 e informe o código F4A3-3F68-B757-2A23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4A3-3F68-B757-2A23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 14/07/2025 17:26:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 17:26:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/07/2025 18:00:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F4A3-3F68-B757-2A23